

VidaEconómica

ID: 96826463 07-01-2022 Meio: Imprensa País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Economia, Negócios e. | Corte: 1 de 2

Pág: 21

Cores: Cor

Área: 25,70 x 29,27 cm²



MARIANA ALBUQUERQUE, ASSOCIADA PRINCIPAL DA MORAIS LEITÃO, CONSIDERA

Falta de regras especiais é o principal obstáculo das fintech

"As condições fundamentais para que Portugal possa sedimentar uma posição como centro de inovação europeu e de criação de empresas de peso passa por garantir que o sistema de leis e os procedimentos administrativos estão adaptados para este tipo de empresas, sob pena de estas migrarem em fases mais avançadas do seu ciclo de vida", afirma a advogada Mariana Albuquerque, associada principal da Morais Leitão. Em sua opinião, "a falta de regras especiais pode mesmo dificultar o estabelecimento de algumas empresas face à imprevisibilidade ou instabilidade do seu enquadramento legal".

VIRGÍLIO FERREIRA

Vida Económica – Como avalia o ecossistema "fintech" em Portugal?

Mariana Albuquerque - O ecossistema fintech em Portugal tem crescido e diversificado de ano para ano, com destaque para uma maturação dos seus intervenientes, dos procedimentos e das redes de apoio. Estes aspetos não só incentivam a criação de novas empresas como criam as melhores condições para permitir o seu crescimento e a expansão para outros mercados. Estas condições são reforçadas pelas transformações em curso nas infraestruturas das redes de informação e a transição digital, assim como pelas tendências globais relativas a uma maior aceitação do trabalho remoto. Há, ainda, outros fatores de natureza global que estão a contribuir para um crescimento galopante deste setor de inovação, com impacto para as infraestruturas de mercados, de pagamentos ou das transações comerciais, como a progressiva adoção de soluções apoiadas na blockchain, a popularização das criptomoedas e o advento de mercados para ativos virtuais (dos quais os NFT são atualmente os mais conhecidos), bem como a porção de investimento



"No plano jurídico, o principal obstáculo das fintech é, sem dúvida, a compreensão clara do seu enquadramento legal", afirma Mariana Albuquerque.

de risco (venture capital) que o setor atrai e que está em patamares históricos de valorizações máximas.

VE - Como Portugal consegue atrair novas "startups" e empreendedores em diferentes verticais?

MA - Portugal tem algumas características-chave que atraem empresas estrangeiras. Elas incluem o facto de Portugal ter excelentes recursos humanos, com especialização em áreas de inovação, programação, engenharia e design e um custo laboral competitivo. Portugal beneficia também de uma perceção generalizada relativa à qualidade de vida, potenciada pela geografia do país e exposição aos meses de sol, que faz com que seja mais fácil atrair trabalhadores estrangeiros. De qualquer forma, as condições fundamentais para que Portugal possa sedimentar uma posição como centro de inovação europeu e de criação de empresas de peso passa por garantir que o sistema de leis e os procedimentos administrativos estão adaptados para este tipo de empresas, sob pena de estas migrarem em fases mais avançadas do seu ciclo de vida.

Fintech vão ter crescimento progressivo

VE - Considera que 2021 foi um ano de viragem no desenvolvimento de "startups fintech"?

MA - Estamos a viver uma época histórica de transformações da sociedade, da economia e do sistema financeiro impulsionadas por inovações tecnológicas, como, por exemplo, a blockchain, inteligência artificial ou maior concentração na ciência de dados. Não parece haver propriamente um ponto de viragem, mas um crescimento progressivo e mais intenso que vem alavancado destas tecnologias e da sua crescente adoção. O que parece ser incontornável é o facto de o futuro assentar nelas e na sua presença generalizada na economia, por isso as startups em Fintech continuarão a desenvolver-se.

VE - Qual é o grau de cooperação entre "fintech" e instituições financeiras? Em 2022 poderá intensificar-se essa relação"

MA - Há muitos modelos que permitem a colaboração entre as fintech e as instituições financeiras, mas vemos como um potencial modelo de sucesso aquele no qual as instituições financeiras identificam um problema deixando a cabo da fintech a construção da sua solução. Desta forma, assegura-se que cada equipa se concentra no seu negócio de fundo e eliminam-se algumas fricções ou ineficiências que podem ocorrer quando há sobrelotação de tarefas dos recursos humanos. Este modelo permite, de igual forma, gerir e conter alguns dos riscos regulatórios a que as instituições financeiras estão expostas e que, muitas vezes, oneram as suas iniciativas de inovação. Este é, aliás, o modelo proposto pela iniciativa Fintech Solutions, em que estivemos envolvidos, e que visa o desenvolvimento de provas de conceito em parceria entre instituições financeiras e startups. Em todo o caso, vemos com cada vez mais frequência a utilização de serviços de terceiros por parte das instituições financeiras em relação a aspetos não centrais da sua atividade, como, por exemplo, em matéria de certificação da identidade via canais digitais ou utilização de dados biométricos.

VE - Quais são os principais obstáculos com que se defrontam as "fintech" em Portugal

MA - No plano jurídico, o principal obstáculo das fintech é, sem dúvida, a compreensão clara do seu enquadramento legal. As fintech operam na fronteira das atividades financeiras que, por sua vez, estão sujeitas a regulação. Há um custo muito elevado no que respeita a assegurar que a empresa está a atuar dentro das regras existentes, considerando a fragmentação e a extensão de normas que se aplicam às atividades financeiras. Em contrapartida, nas áreas mais recentes de inovação, como a blockchain ou os ativos digitais, a falta de regras especiais pode mesmo dificultar o estabelecimento de algumas empresas face à imprevisibilidade ou instabilidade do seu enquadramento legal. Um exemplo desta situação foi a proibição das entidades que atuam com ativos virtuais em Portugal após a entrada em vigor do novo regime de registo junto do Banco de Portugal, sem que se tivesse acautelado um regime de transição que protegesse os interesses das entidades que desenvolviam essa atividade



VidaEconómica

ID: 96826463 07-01-2022 Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Semanal Área: 5,35 x 3,03 cm²

Âmbito: Economia, Negócios e. | Corte: 2 de 2

Pág: 1

Cores: Cor





Condomínio a Funcionar

Guia da Propriedade Horizontal e Cobrança de Quotas de Condomínio

Informações: Ana Bessa | Email: anabessa@vidaeconomica.pt | © 223 399 427/00 | www.vebs.pi

janeiro 14h00-18h00

FUNDADOR: João Peixoto de Sousa

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS DE213672021GSB2B



EMPRESAS, NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

www.vidaeconomica.pt

DIRETOR: João Luís Peixoto de Sousa



SUPLEMENTO AGROVIDA

PDR 2020 liberta 55 milhões para jovens agricultores

ATUALIDADE

Associação de Hospitalização Privada defende liberdade de escolha

Pág. 3

MERCADOS

Mariana Albuquerque, da Morais Leitão, considera Falta de regras especiais

é o principal obstáculo das fintech

Pág. 21

FISCALIDADE

Contas & Impostos **Donativos suieitos**

a tributação em sede de IVA

Pág. 19

EMPRESAS

Cibersegurança enfrenta novos riscos

WWW.GEORGE.PT

Portugal tem a taxa de IRC mais alta da União Europeia



Imobiliário continua em alta

Habitação em Lisboa com preços 26% ma de Madrid



Fernando Branco, candidato a bastonário da Ordem dos Engenheiros, considera

Engenheiros devem estar "muito envolvidos" nos projetos do PRR







FORMAÇÃO PARA EMPRESAS E PROFISSIONAIS CONTABILIDADE | DIREITO | FISCALIDADE

Venha aprender connosco www.vebs.pt

